
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU

GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA, Nº 112/2022-GC, DE 24 DE
MARÇO DE 2022.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPANGUAÇU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o previsto no art. 51 da Lei Complementar Municipal nº 079/2008, no que tange a concessão de diárias aos servidores, que a serviço, afastam-se da sede em caráter eventual ou transitório para outro ponto do território nacional e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º e no Anexo Único do Decreto Executivo Municipal nº 75/2021, que dispõe sobre a concessão de diárias;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** o pagamento de 01 (uma) diária para a servidora **JAÍRES AZEVEDO DOS SANTOS**, portadora do CPF: 288.821.054-15, matrícula funcional nº 5933, ocupante do cargo Secretário. Lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca, ao preço unitário de R\$ 187,50 (cento e oitenta reais e cinquenta centavos), totalizando o valor de R\$ 187,50 (cento e oitenta reais e cinquenta centavos), para custear despesas com Transporte e alimentação, Com objetivo de Participar do Evento: **AGRONORDESTE RN-WORKSHOP CADASTRO NACIONAL DA AGRICULTURA FAMILIAR- CAF**, que realizar-se-á de 28 de março de 2022, em Macaíba/RN.

Art. 2º - Os valores deverão ser depositados em conta bancária do titular de acordo com os dados cadastrais.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal do Gabinete Civil, em 24 de março de 2022.

VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Paulo Ricardo Felipe dos Santos
Código Identificador:F02BE2A2

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 25/03/2022. Edição 2745

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>